



Decreto nº 574, de 19 de julho de 2018.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.639, de 18 de julho de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.182.0125.2266.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil
3.3.90.93.01 Indenizações.....R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0185.1507.0000 Constr./implantação de infra-estrutura p secretaria
4.4.90.51.00 Obras e instalações.....R\$ 20.000,00
26.782.0125.1510.0000 Construção de prédio para rodoviária
3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 19 de julho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 19/07/2018